

DECRETO MUNICIPAL Nº 2533/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

DIVULGAR SOBRE O FERIADO NACIONAL DO DIA 12 DE OUTUBRO E, ESTABELECE E TRANSFERIR, DIAS DE PONTO PONTO FACULTATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Divulgar os dias de Feriado Nacional no mês de Outubro de 2021, a serem observados pelos órgãos da Administração Pública Municipal, ressalvadas as atividades essenciais e as de interesse público.

I – Feriado Nacional:

a) 12 de Outubro - Terça-feira (Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil).

Art. 2º - Fica declarado **Ponto Facultativo** nos dias abaixo relacionados, ressalvadas as atividades essenciais e que, por sua natureza, devam ser prestados de forma ininterrupta.

a) 11 de Outubro – Segunda-Feira (Véspera do Dia de Nossa Senhora Aparecida).

b) 28 de Outubro – Quinta-Feira (Dia do Servidor Público).

Art. 3º - Fica transferido para o dia 01 de novembro o ponto facultativo referente a comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público, decretado no artigo 2º, “b”, deste decreto.

Art. 4º - Os expedientes das repartições municipais serão normais no dia 28 de outubro de 2021 – Dia do Funcionário Público.

Art. 5º - Funcionário normalmente os serviços essenciais como:

I - A Saúde (Pronto Socorro, Hospital e SAMU);

II - A Guarda Municipal;

III - A Vigilância Sanitária Municipal;

IV - A Limpeza Pública.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “João Melo”, Macau/RN, 05 de outubro de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA
Prefeito Municipal